

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

---

**01 - Abertura, verificação do "quorum" e justificativas de faltas de Conselheiros.**

**02 - Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.**

**03 - Participação de Profissionais Interessados.**

**04 - Expediente.**

**4.1 - Correspondências:**

**4.1.1 - Excepcionalidade.**

**4.1.2 - Recebidas Providências.**

**4.1.3 - Recebidas Conhecimento.**

**05 - Ordem do Dia**

**5.1 - Processos "ad referendum".**

**5.2 - Relato de Processos.**

**5.3 - Distribuição de Processos.**

**06 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara.**

**6.1 — CONS. JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE**

**A - CI N. 023/17 - CEA**

**PROTOCOLO N. 1462776/17 - REQUERIMENTO - CELSO RUI CORTE.** Requer o cancelamento e devolução dos valores de ART ( anotação de responsabilidade técnica) recolhidas indevidamente através das cópias das ART anexas conforme tabela, tendo em vista que na execução do projeto de reposição florestal do plantio da Fazenda Beatriz de 726,00HA situada no município de Água Clara/MS, projeto protocolado sob o n. 2009-019316/tel/aa-6632 (cert. Cred. Rep.) 005/2011 que gerou o montante de 33.034.4100m<sup>3</sup> em nome de Celso Rui Corte.

**Recebido na CI n. 023/2017 - CEA em 06/06/2017.**

**(Relatado - pasta de incumbidos)**

**6.2 — AT. JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA**

**A - DECISÃO N. 1188/17 - CEA**

**PROTOCOLO N. 1464792 - DENÚNCIA - SRº CICERO LEITE DA SILVA.**

Envia denúncia em desfavor do Técnico em Agropecuária Antonio Carlos Dionísio de Alcântara.

**Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.**

***Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.***

**07 - Proposta de Conselheiros por Escrito.**

**08 - Assuntos Gerais:**

**8.1 - FISCALIZAÇÃO:**

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

---

**a) – CI N. 117/2017 – DFI.**

Encaminha defesa protocolizada neste Conselho sob n. 1464645, relativa ao comunicado n. 26462-186, emitido para ROBERTO PIOVEZAN, para conhecimento e análise aos procedimentos a serem adotados.

**b) – CI N. 118/2017 – DFI.**

Encaminha defesa protocolizada neste Conselho sob n. 1464354, relativa aos comunicados n.s 26008 e 26009-165, emitido para A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA, para conhecimento e análise aos procedimentos a serem adotados.

**c) – CI N. 131/2017 – DFI.**

Encaminhamos as vias originais dos requerimentos protocolizados neste Conselho sob os n.s 1464868, 1464855, 1464841, 1464843, 1464648 e 1464659, relativo às ARTs registradas pelos colaboradores da AGRAER com mais de um contratante na mesma ART, para manifestação quanto aos procedimentos a serem adotados.

**d) – CI N. 137/2017 – DFI.**

Encaminhamos autuações relacionadas na CI em epígrafe, para análise e parecer quanto a procedimentos a serem adotados, tendo em vista que os mesmos recolheram a multa referente ao Auto de Infração, porém não regularizaram a falta.

**8.2 – RECEITUÁRIO AGRONÔMICO:** Nihil.

**09 – Palavra Livre.**

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

---

**4 - EXPEDIENTE. 4.1 - CORRESPONDÊNCIAS:**

**4.1.1 - EXCEPCIONALIDADE:**

Nihil.

**4.1.2 - PROVIDÊNCIAS:**

**001P - PROCESSO N. 124.995/09**

**INTERESSADO: ESCOLA LAURADAINÉ**

**ASSUNTO: CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL - COSTA RICA.**

**002P - CI N. 110/2017 - DJU**

Em atenção a Decisão n. 1505/2016 - CEA, encaminha parecer referente ao protocolo n. 1458209/16 - requerimento do profissional GILBERTO RODRIGUES MARTINS. Assunto: Ação Declaratória n. 0015256-88.2009.403.6000 - 2ª Vara Federal de Campo Grande - MS.

**003P - PROTOCOLOS N.s F2017/032810-9 ; F2017/032811-7 - ENG. FLORESTAL RAFAEL COSTA MARIANO.**

Assunto: Verificação de atribuição de serviços registrados na ART.

**004P - PROTOCOLOS N.s F2017/032934-2; F2017/032942-3; F2017/032943-1; F2017/032949-0; F2017/032958-0; F2017/032962-8; F2017/032968-7; F2017/032969-5; F2017/033051-0; F2017/033056-1; F2017/033057-0; F2017/033061-8; F2017/033062-6; F2017/033064-2; F2017/033114-2; F2017/033115-0; F2017/033122-3; F2017/033127-4 - ENG. AGR. IRENO GOLIN.**

Assunto: Verificação de atribuição de serviços registrados na ART.

**005P - PROTOCOLO N. 1465449/17 - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 018/2017 -GCI - CONFEA.**

Encaminhamos cópia do Ofício Circular n. 2583/2017, informando que o Anteprojeto de Resolução n. 005/2017, que "Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional"; está disponível no link <http://consultapublica.confea.org.br/DetalhesAudilancia.aspx?codigo=297> para conhecimento e manifestação no período de 26/07 a 25/09/17. Solicita que as manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução n. 005/2017 sejam encaminhadas ao Confea por meio do Sistema de contribuições constantes do link <http://consultapublica.confea.org.br>

**006P - CI N. 113/2017 - DRI**

Solicita que o GT CREA JÚNIOR passe a ser um PROGRAMA, para ter mais agilidade nas demandas solicitadas, promovendo ações e atividades que venham trazer benefícios na sua formação acadêmica e profissional.

**007P - PROCESSO N. 154.517/15**

**INTERESSADO: AEMS - FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS**

**ASSUNTO: CURSO DE AGRONOMIA.**

**008P - PROTOCOLO N. 1465616/17 - REQUERIMENTO - ENG. AGR. RONE SOUZA BRUNO.**

Solicita autorização para o exercício de atribuição técnica, para a Supervisão de Sistema de Tratamento de Águas Residuárias, por meio de análise laboratoriais.

**4.1.3 - CONHECIMENTOS:**

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

---

**001C – PROTOCOLO N. 1464621/17 – ENG. AGR. WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI.**  
Reitera requerimento protocolizado sob o n. 1461280.

**002C – PROTOCOLO N. 1464553/17 – THIAGO BARBOSA DA SILVA – PROCURADOR DE JUSTIÇA.**

Requer informações acerca dos profissionais competentes para o desempenho das atividades de assessoria e consultoria agropecuária na construção de estratégias técnicas de apoio à produção e acesso às políticas públicas em abrangência da agricultura familiar municipal, e desenvolvimento de ações ambientais visando à melhoria de avaliação para fins de ICMS ecológico e projetos por meio do SICONV.

**003C – PROTOCOLO N. 1463697/17 – E-MAIL – COLÉGIO DE PRESIDENTE – CONFEA.**  
Encaminha matérias apresentadas na pauta da 1.4441ª Sessão Plenária.

**004C – PROTOCOLO N. 1465105/17 – OF. N. 2248/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia da Decisão PL-1223/2017, aprova a Prestação de Contas do Crea-MS, relativa ao exercício 2013, como regular com ressalvas, conforme preconiza a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU.

**005C – PROTOCOLO N. 1465106/17 – OF. N. 2181/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia das Decisões a) - PL-1285/2017, que referenda a Portaria AD 139, de 2017, que suspendeu a Decisão Plenária nº PL-1098/2017 e deu outras providências;  
b) - Decisão PL-1322/2017, que modifica o item 2 da Decisão PL-1285/2017, que trata da realização de Encontro Nacional da Engenharia Civil, em parceria entre o Confea e o Crea-SP, a ser realizado até o dia 15 de julho de 2017, em São Paulo – SP.

**006C – PROTOCOLO N. 1465107/17 – OF. N. 2247/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia da Decisão n. 1224/2017, que aprova a Prestação de Contas do Crea-MS, relativa ao exercício 2014, como regular com ressalvas, conforme preconiza a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU.

**007C – PROTOCOLO N. 1465108 e 1465109/17 – OF. CIRC. N. 2242 e 2243/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia da Decisão n.1311/2017, que aprova as tratativas entre Confea e Tribunal de Contas da União – TCU, através da integração do evento “Diretrizes para um Programa de Inclusão de Acessibilidade no Confea”, ao evento intitulado “Seminário Internacional de Acessibilidade”, promovido pelo TCU, a ocorrer nos dias 20 a 22 de setembro, em Brasília-DF e dá outras providências.

**008C – PROTOCOLO N. 1465110/17 – OF. CIRC. N. 2270/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia: a) da Decisão n. 1312/17, que altera o item “1” da Decisão Plenária nº PL-0143/2017, quanto ao período de realização do Evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água - Evento 6 – Região Sul.  
b) da Decisão n. 1313/17, que altera o item 2 da Decisão Plenária nº PL-0812/2017, quanto ao período de realização do Evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água - Evento 3 – Região Centro-Oeste.

**009C – PROTOCOLO N.1465111/17 – OF. CIRC. N. 2271/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia da Decisão n. 1296/17, que aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para o exercício 2017 e dá outras providências.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

---

**010C – PROTOCOLO N.1465220/17 – E-MAIL – CONFEA.**

Encaminha cópia da Decisão n. 1285/17, que referenda a Portaria AD 139, de 2017, que suspendeu a Decisão Plenária nº PL-1098/2017 e deu outras providências.

**011C – PROTOCOLO N.1465340/17 – OF. CIRC. N. 2341/2017 – CONFEA.**

Encaminha cópia da Decisão n. 1228/17, firma o entendimento de que a cobrança de anuidade profissional com mais de dois anos em atraso, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, só poderá incidir sobre os dois anos sem pagamento que ensejaram o cancelamento automático do registro, e dá outra providência.

**012C – DECISÃO N. 2213/2017 – CEEEM.**

Manifesta-se acerca do requerimento em nome do Engenheiro de Energia ROBERTO CORAZZA DOLCI.

**013C – PROTOCOLO N. 1463702/17 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 146/2017 – PRESIDENTE - CONFEA.**

Encaminha apresentação/material para sua apreciação e manifestação. Caso necessário será enviado o material impresso via malote.

**014C – ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 408, REALIZADA EM 12/07/2017.**

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

**05 - ORDEM DO DIA**

**5.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS “AD REFERENDUM”:**

**PESSOA FÍSICA.**

**DESCONTO POR TEMPO DE REGISTRO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/001168-7	LANE DE ALMEIDA XAVIER	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS a Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.

**BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/034672-7	DANIEL VASQUES ALEIXO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170010450, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Agrônomo DANIEL VASQUES ALEIXO.
2017/033256-4	FLAVIA MORAES PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11708348, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Agrônoma FLAVIA MORAES PEREIRA.
2017/033256-4	FLAVIA MORAES PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11708348, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Agrônoma FLAVIA MORAES PEREIRA.
2017/032043-4	KENJI SENNO D'ECCLESIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170053798, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KENJI SENNO D'ECCLESIS.

**BAIXA DE ART**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/032600-9	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	A ENGENHEIRA AGRÔNOMA ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO requer deste Conselho as BAIXAS das ARTS N° 11 714 194 E N° 11 710 801 .Trata-se de cultura de milho.Uma na Fazenda DOIS DE OURO-BELA VISTA/MS E OUTRA na FAZENDA CAPÃO BONITO-PONTA PORÁ/MS.Para tanto apresenta AS VIAS de ARTs,FRENTE E VERSO,DEVIDAMENTE ASSINADAS PELAS PARTES.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS DAS ARTs REQUERIDAS.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/032657-2	ALEXANDER LIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170051986.
2017/031331-4	ALEXANDRE DILELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170049163; 1320170049281; 1320170049286 e 1320170049291.
2017/030017-4	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170022837 e 1320170022843.
2017/032128-7	ANDERSON JOÃO BAROZZI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170035423.
2017/031371-3	ANNELISSA GOBEL DONHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11549483.
2017/032304-2	DANIELE CAROLINE REZENDE DI BENEDETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11572446. ART de Cargo e função pela pessoa de ANTONIO ODAIR FIRMANO.
2017/033740-0	DANIELE CAROLINE REZENDE DI BENEDETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11565024, em nome da profissional Engenheira Agrônoma DANIELE CAROLINE JARA DE REZENDE.
2017/032417-0	DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ARTS Nº. 1320170052165, 1320170052200, 1320170052208 E 1320170052214.
2017/031960-6	DJONE FREIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11707970, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DJONE FREIS.
2017/031183-4	FERNANDO MONTEIRO BACHER	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11752420; 11759133; 11759147; 11759154; 11759156; 11759173; 11759177; 11759187; 11759191; 11759504; 11759616; 11760687; 17611110; 11761252; 11761282; 11761325; 11763514; 11764876; 11765912; 1320160025337; 1320160025340; 1320160042413; 1320160042419; 1320160042427; 1320160042431; 1320160043634; 1320160044278; 1320160044286; 1320160044292; 1320160042440.
2017/031742-5	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170029910, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FERNANDO RICARDO FERNANDES.
2017/034039-7	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs, de AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs REQUERIDAS.
2017/032680-7	GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160039758 e 1320160040132, em nome do profissional Técnico em Agropecuária GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO.
2017/032681-5	GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160042511, em nome do profissional Técnico em Agropecuária GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/032695-5	GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160015356, 1320160017123, 1320160032186 e 1320160040282.
2017/032700-5	GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160030837 e 1320160049052, em nome do profissional Técnico em Agropecuária GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO.
2017/032707-2	GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160017355, em nome do profissional Técnico em Agropecuária GIOVANE DA SILVEIRA SEVERO.
2017/032413-8	GUSTAVO JOSE VENTURINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11309556 e 11312055.
2017/032414-6	GUSTAVO JOSE VENTURINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11563362. 11610432, 11669036, 11740015 e 11749835.
2017/032419-7	GUSTAVO JOSE VENTURINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 11610443, 11610447 E 1320160037905.
2017/033586-5	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11691572, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033587-3	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11693861, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033591-1	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11708873, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033592-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11708909, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033594-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11710921, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033596-2	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11722617, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033597-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11733789, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033604-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11758346, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.
2017/033607-1	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11763100, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRENO GOLIN.



**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/029302-0	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA DAS ART'S N°. 1320170025919, 1320170025926, 1320170025933 e 1320170025938??.
2017/030804-3	JOSE BRUNO QUEIROZ COSTA CAMESCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11682247, 11691751, 11692811, 11694542, 11694906, 11696085, 11697604, 11697616, 11704324, 11704345, 11705751, 11716646, 11719575, 11721287, 11726897, 11728218, 11728947, 11730011, 11730324, em nome do profissional Engenheiro Florestal JOSÉ BRUNO QUEIROZ COSTA CAMESCHI.
2017/032118-0	JULIANO FERRI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's N°. 1320170052136, 1320170052142, 1320170052149 e 1320170052150.
2017/031568-6	LUIZ HENRIQUE CASSARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170051150, em nome do profissional Técnico em Agropecuária LUIZ HENRIQUE CASSARO.
2017/032124-4	LUIZ HENRIQUE CASSARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°. 1320170052693 .
2017/032125-2	LUIZ HENRIQUE CASSARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°. 1320170052690
2017/032291-7	LUIZ HENRIQUE CASSARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°. 1320170052681.
2017/033937-2	MARCO ANTONIO GRENIER CAPOCI	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170055401, 1320170055395, 1320170055392 e 1320170055379, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCO ANTÔNIO GRENIER CAPOCI.
2017/032126-0	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S N°. 1320170052698.
2017/032127-9	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°. 1320170052732.
2017/031692-5	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170045192, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MATEUS GONÇALVES.
2017/031695-0	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170045178, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MATEUS GONÇALVES.
2017/031696-8	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170045169, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MATEUS GONÇALVES.
2017/031697-6	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170045131, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MATEUS GONÇALVES.
2017/032825-7	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11648985, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/032826-5	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART N° 11 663 904 . Trata-se de PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO.REFERENTES A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FLORA,173,2500 HA,na FAZENDA IRACEMA i.BR-262-KM.Para tanto ,apresenta A VIA de FRENTE E VERSO,assinadas. Desta forma ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032828-1	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11671891, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL COSTA MARIANO.
2017/032829-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART N° 11 675 080 . Trata-se participaçã no Estudo Ambiental Preliminar - EAP,para subsidiar o Licenciamento ambiental de atividade termo -elétrico junto ao IMASUL.-Diagnóstico da Flora,levantamento qualificativo da cobertura vegetal contemplando a identidade e mapeamento das fisionomias e outros ambientes existentes na área de influência do empreendimento . Desta forma ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032831-1	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART N° 11 696 763 , referente AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PRADA por disposição inadequada de resíduos sólidos.PAM - PLANO DE AUTO MONITORAMENTO.PE-PROJETO EXECUTIVO.ATIVIDADES REFERENTES A DESATIVAÇÃO DO ANTIGO "LIXÃO" MUNICIOAL.CAMPO GRANDE/M.Para tanto apresenta, a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032832-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART N° 11 714 236 , referente A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DE PRADA EM UNIDADES PARCEIRAS DA USINA SANTA LUZIA para recuperação de áreas degradadas,em várias fazendas. PROGRAMA DE MANEJO E MONITORAMENTO DE FLORA TERRESTRE na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO.BR 267.CAMPO GRANDE/MS..Para tanto apresenta, a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032833-8	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART N° 11 727 948 , referente A ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE MANEJO E MONITORAMENTO DE FLORA TERRESTRE nas FAZENDA HGW E GRANADA-ALTO TAGUARI/MT..Para tanto apresenta, a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032834-6	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART N° 11 730 930 , referente a consultoria ,assessoria e mapeamento ambiental para subsidiar O CAR/MS .REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS-PRADA.,NA FAZENDA JUMA/CAMPO GRANDE/MS.Para tanto apresenta, a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032837-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART N° 11 730 930 , referente a consultoria ,assessoria e mapeamento ambiental para subsidiar O CAR/MS .REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS-PRADA.,NA FAZENDA JUMA/CAMPO GRANDE/MS.Para tanto apresenta, a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032839-7	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART N° 11 733 222 , referente a consultoria ,assessoria e mapeamento ambiental para subsidiar a regularização ambiental de ineteresse,irrigação temporária e informativos de atividades -PRADA.,NA FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA.COSTA RICA /MS.Para tanto apresenta, a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

				AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032840-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART Nº 11 737 319 , referente a consultoria ,assessoria ambiental na inscrição do car/ms e regularização de passivos ambientais na fazenda luar.bandeirantes /MS.Para tanto apresenta , a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032841-9	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART Nº 11 766 736 , referente a consultoria ambiental.levantamento em campo e elaboração de projeto técnico florestal para corte de árvores nativas e isoladas em áreas nativas e isoladas em áreas autorizadas urbanas..na rua Rogério Cavalaria,lado par,da av.Tres barras.B>Tiradentes.CAMPO GRANDE /MS.Para tanto apresenta , a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032842-7	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART Nº 11 529 865 , referente ao COMUNICADO de ATIVIDADE -CA PARA BARRAGEM E LEVANTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO do IMÓVEL OBJETO,EM 454,86 HA, E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO RECADASTRAL DO IMÓVEL,EM 454.86 HA ,na FAZENDA RINCÃO-BONITO /MS.Para tanto apresenta , a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032843-5	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART Nº 11 532 549 , referente ao COMUNICADO de ATIVIDADE -CA PARA BARRAGEM E LEVANTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO do IMÓVEL OBJETO,EM 55.090.9793 HA,na FAZENDA SANTA OTÍLIA /MS.Para tanto apresenta , a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032844-3	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART Nº 11 533 611 , referente a ASSISTÊNCIA,ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA LICENÇA AMBIENTAL DAS INSTALAÇÕES E OPRÇÃO PARA LIGAÇÃO DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO DAS PLANTAÇÕES DE PLANTAÇÕES DE CANA DE AÇÚCAR,em 2.420,3450 ha,na FAZENDA VELAS AO VENTO,com 4,1892 HA,NA FAZENDA TRIUNFO E OUTRAS-COSTA RICA /MS.Para tanto apresenta , a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032845-1	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA DE ART Nº 11 550 731 , referente ao PROJETO TÉCNICO DE CARVOARIA COM 30 FORNOS,na FAZENDA VELAS AO VENTO,com 4,1892 HA,CAMPO GRANDE /MS.Para tanto apresenta , a VIA de ART,frente e verso ,devidamente assinadas pelas partes.Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032846-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 559 943 883 .Trata-se de LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES PARA CORTES DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS JÁ CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DE SOLOS E MAPEAMENTO DE IMÓVEL RURAL,na FAZENDA BONANZA- CHAPADÃO DO SUL/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032847-8	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 559 943 883 .Trata-se de LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES PARA CORTES DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS JÁ CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DE SOLOS E MAPEAMENTO DE IMÓVEL RURAL,na FAZENDA BONANZA- CHAPADÃO DO SUL/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/032848-6	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 565 883 .Trata-se de participação de equipe multidisciplinar para ELABORAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA para AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE MOAGEM PARA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ENERGIA PARA PRODUÇÃO DE ETANOL,na FAZENDA RIBEIRÃO - PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032849-4	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 567 550 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata- de PARECER E PROJETO TÉCNICO DEREcupERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS-PRADA POR INCÊNDIO FLORESTAL,na FAZENDA SANTO ANTÔNIO DOS DOIS CÔRREGOS-COSTA RICA/MS..Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032850-8	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 567 558 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata- de PARECER E PROJETO TÉCNICO DEREcupERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS-PRADA POR INCÊNDIO FLORESTAL,na FAZENDA TRIUNFO-COSTA RICA/MS..Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032851-6	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 570 059.Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se de PARECER E PROJETO TÉCNICO DEREcupERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS-PRADA,na FAZENDA RIBEIRÃO-CHAPADÃO DO SUL/MS..Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032852-4	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 576 515.Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se de PARECER E PROJETO TÉCNICO DEREcupERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS-PRADA,na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO-NOVA ALVORADA DO SUL/MS..Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032853-2	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 577 681.Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se de PARECER E PROJETO TÉCNICO DEREcupERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS-PRADA,na FAZENDA IRACEMA-NOVA ALVORADAD DO SUL/MS..Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032854-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 588 682.Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se de PARECER TÉCNICO PÓS EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE ATIVIDADES DE CORTES DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS,na FAZENDA PERDIZES-NOVA ALVORADAD DO SUL/MS..Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032856-7	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 589 655.Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ,CO-RESPONSABILIDADE.,na ESTÂNCIA PARAÍSO-RETIRO DA SERRA-PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032857-5	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 601 408 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

				,MAPEAMENTO E INVENTÁRIO AMBIENTAL,SUPRESSÃO VEGETAL PARA CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS DIVERSOS EM REFLORESTAMENTO LICENCIADO.,na FAZENDA PINDORAMA-TRES LAGOAS//MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032858-3	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 605 777 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ,MAPEAMENTO E INVENTÁRIO AMBIENTAL,SUPRESSÃO VEGETAL,na FAZENDA CALIFÓRNIA-TERENOS//MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032859-1	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 608 373 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ,MAPEAMENTO E INVENTÁRIO AMBIENTAL,SUPRESSÃO VEGETAL,na FAZENDA SÃO JOSÉ-PARANAIBA//MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032860-5	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 632 731 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ,MAPEAMENTO E INVENTÁRIO AMBIENTAL,SUPRESSÃO VEGETAL,na FAZENDA SÃO FELIX -RIBAS DO RIO PASRDO//MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032861-3	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 663 781 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ,MAPEAMENTO E INVENTÁRIO AMBIENTAL,SUPRESSÃO VEGETAL,na FAZENDA SANTA LUZ-CORQUINHO/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032862-1	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 664 516 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se ASSESSORIA ,CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ,MAPEAMENTO E INVENTÁRIO AMBIENTAL,na ESTÂNCIA PARAÍSO.PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032863-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 691 277 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se Projeto E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS em 63,5000 Ha,no SÍTIO DIVINA TRINDADE/ROCHEDO/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032864-8	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 717 446 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se Projeto para LICENCIAMENTO AMBIENTAL ,nas FAZENDAS CONCHILHAS DOS PAMPAS I e II.CAMPO GRANDE/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032865-6	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 718 297 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se Projeto para LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE MANEJO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS em 1486,4333 Ha,na ESTÂNCIA PARAÍSO-PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/032866-4	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 728 564 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se Projeto para LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA,na FAZENDA SÃO LUIZ,CORQUINHO/MS.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/032867-2	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 756 679 .Para tanto ,apresenta a documentação exigida e devidamente assinadas pelas partes interessadas.Trata-se Projeto para LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS,248,8026 HA,na ESTÂNCIA MONZA.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
2017/031854-5	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170027556, em nome do profissional Técnico em Agropecuária REINALDO ANTONIO DA SILVA.
2017/032422-7	RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170053980.
2017/029878-1	RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11578604; 11578622 e 11664560.
2017/028215-0	TIAGO HENRIQUE PERDONCINI GARRIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170025755.
2017/032167-8	VANDERLEI ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ARTS Nº. 1320160049074, 1320160049099, 1320170025684 e 1320170025695.
2017/031997-5	VITOR ALEXANDRE DE MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170036205, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho VITOR ALEXANDRE DE MATOS.

**CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/034165-2	ALESSANDRO FRERES DE ASSIS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/032553-3	CASSIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA NAKANO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/034773-1	IRANDIR GOMES RIEDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO
2017/034184-9	ivan patressy monteiro	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	INDEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/033371-4	JEFERSON ARAUJO LEAL	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/027909-4	KAIQUE ESCURRA FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031648-8	LENNIS AFRAIRE RODRIGUES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	INDEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.

**EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/034161-0	AGRAER	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO.
2017/034978-5	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS EDUARDO FAGANELLO SILVA.
2017/035414-2	TH TERRAPLANAGEM LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
2017/034253-5	URO GRANDIS FLORESTAL S.A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO FLORESTAL JOSÉ MARIA DE ARUDA MENDES FILHO ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO .

**INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/031334-9	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo constatamos que atende as exigências legais e o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA FERNANDO JOSÉ DE PAULA ,na ÁREA de SUAS ATRIBUIÇÕES COMO TÉCNICO DE AGRPECUÁRIA.
2017/032290-9	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	.Analisando o processo constatamos que atende as exigências legais ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO do técnico em agropecuária VALDEMIR SANTOS DA SILVA , ART Nº 13 2017 0036 285 ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO dentro de suas ATRIBUIÇÕES.
2017/033151-7	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo, constatamos que atende as exigências legais. Desta forma , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ROGÉRIO AREVALO ,ART Nº 13 2017 0055 151 ,na empresa CAMDA .
2017/031514-7	PAMPEANA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo ,constatamos que a documentação atende as exigências legais ,e o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO GABRIEL ANDRÉ ODY ,ART Nº 13 2017 0051 039 , como Responsável Técnico na ÁREA de AGRONOMIA, pela Empresa PAMPEANA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME.
2017/033891-0	SO SAL LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise, constatamos que atende as exigências legais e o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA JOSÉ CARLOS BRUN FERREIRA , ART Nº 13 2017 0059 715 ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO na área de agropecuária dentro dos limites de suas atribuições.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

**INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/031334-9	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo constatamos que atende as exigências legais e o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA FERNANDO JOSÉ DE PAULA, na ÁREA de SUAS ATRIBUIÇÕES COMO TÉCNICO DE AGRPECUÁRIA.
2017/034388-4	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA FERNANDO FERNADES SANTANA , COMO Responsável Técnico na ÁREA DE SUAS ATRIBUIÇÕES .
2017/032290-9	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o processo constatamos que atende as exigências legais,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO do técnico em agropecuária VALDEMIR SANTOS DA SILVA , ART Nº 13 2017 0036 285 ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO dentro de suas ATRIBUIÇÕES.
2017/033151-7	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo, constatamos que atende as exigências legais. Desta forma , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ROGÉRIO AREVALO ,ART Nº 13 2017 0055 151 ,na empresa CAMDA .
2017/035206-9	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO THIAGO SANCHES FERRARI , na ÁREA DA ENGENHARIA AGRÔNOMICA.
2017/031514-7	PAMPEANA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo, constatamos que a documentação atende as exigências legais ,e o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO GABRIEL ANDRÉ ODY ,ART Nº 13 2017 0051 039 , como Responsável Técnico na ÁREA de AGRONOMIA,pela Empresa PAMPEANA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME.
2017/029598-7	PLANEJE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA como RESPONSÁVEL TÉCNICO da PLANEJE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,respeitando os limites de sua formação.
2017/033891-0	SO SAL LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise, constatamos que atende as exigências legais e o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA JOSÉ CARLOS BRUN FERREIRA , ART Nº 13 2017 0059 715 , como RESPONSÁVEL TÉCNICO na área de agropecuária dentro dos limites de suas atribuições.
2017/034913-0	SOLUX	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise, constatamos que atende as exigências legais , e o nosso parecer E FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INCLUSÃO REQUERIDA.
2017/035859-8	TERPAVI - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO do ENGENHEIRO FLORESTAL como RESPONSÁVEL TÉCNICO DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA FLORESTAL.

**INTERRUPÇÃO DE REGISTRO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/032399-9	PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA DA COSTA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA DA COSTA em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.



**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

**REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/030146-4	AUREOMAR DE LIMA PEIXOTO FILHO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REABILITAÇÃO do Registro <b>DEFINITIVO</b> do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições do Artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/034261-6	EDIR INSABRAL	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 278/83 do Confea e por força da decisão judicial em mandado de segurança nº 910010285-7, as dos artigos 6º e 7º do decreto nº 90.922/85, no âmbito de sua formação profissional, obser- vando o artigo 10º do mesmo decreto. Terá Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/034314-0	EDMAR RODRIGUES DE LIMA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/034278-0	GRACIELA ANDREIA FLIS MACHADO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/033905-4	HENRIQUE FERRAREZE BECK	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REABILITAÇÃO do Registro <b>DEFINITIVO</b> do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições por força da decisão judicial em mandato de segurança n. 910010285-7, as atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º da Lei n. 5.524/1968 e Art. 6º e 7º do Decreto n. 90.922/1985 sem qualquer restrição a prestação de assistência técnica e prescrição de Receituários Agronômicos, inclusive para compra, venda e utilização de agrotóxicos e equipamentos pertinentes ao ramo. Art. 1º do Decreto n. 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação.
2017/034462-7	LEANDRO SILVA TORRES DE OLIVEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031373-0	LUCIANO ALVES DA PAIXAO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REABILITAÇÃO do Registro <b>DEFINITIVO</b> do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições dos Art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA. Considerando o exposto na Decisão CEA/MS n. 001/11, o profissional deverá dispor obrigatoriamente das seguintes RESTRIÇÕES, no tocante as atribuições técnicas a serem conferidas: Prescrição de Receitas Agronômicas, Entomologia, Fitopatologia, Fitossanidade, Agrometeorologia, Nutrição, Fertilização e Correção, Edafologia, Geociências Aplicadas, Georreferenciamento, Silvicultura, Reflorestamento, Olericultura, Sementes e Mudas, Beneficiamento e Armazenagem, Melhoramento Vegetal, Biometria, Inspeção/Defesa Sanitária, Zootecnia, Agrostologia, Parques e Jardins, Engenharia Rural, Meio Ambiente, Irrigação e Drenagem, Projetos e Orçamentos, Administração e Economia Rural, Avaliação e Perícias e Laudos, Certificado de Origem e Qualidade. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

**REGISTRO DE ART A POSTERIORI**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
--------	-------------	---------	----------	------

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/031301-2	ISABEL JORGE DA SILVA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320170050331, em nome da profissional Engenheira Florestal ISABEL JORGE DA SILVA.
2017/032446-4	MARCUS VINICIUS SCHUTZ	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320170054338, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCUS VINICIUS SCHUTZ.

**REGISTRO**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/033186-0	ADOLFO RIBEIRO GARCIA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7° do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO.
2017/035413-4	Alexsander Selles Silvestre	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6° e 7° do Decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1° do Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84° da Lei 5.194/66. Terá Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/030036-0	ALYSSON AZEVEDO DE MENEZES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2° da Resolução n. 493, de 30 de junho de 2006, do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE AQUICULTURA.
2017/030036-0	Alysson Azevedo de Menezes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2° da Resolução n. 493, de 30 de junho de 2006, do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE AQUICULTURA.
2017/032223-2	ANDERSON DE SOUZA FERNANDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7° do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO.
2017/032462-6	CLEMER MARTINES BRITES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2° da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/032129-5	DANUZA GALLI INACIO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7° do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICA EM AGRONEGÓCIO.
2017/030762-4	EDILSON CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031500-7	FÁBIO SILVA AQUINO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2° da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/032337-9	FELIPE PRESTES NANTES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031817-0	FERNANDO CAZARIN MENDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7° do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/032425-1	FLAVIO ROCHA SIMÃO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO.
2017/032791-9	GABRIELA SANTANA DE SOUSA KRIEGER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
2017/031479-5	GIOVANE UCLEITON DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 3º do Decreto 90.922/85: Art. 3º - Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau observado o disposto nos arts 4º e 5º, poderão: I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Artigo 6º do Decreto 90.922/85 alterado pelo Decreto 4.560/02: Art. 6º - As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitando os limites de sua formação, consistem em: I - desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas; II - atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; III - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino; VI - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administração de propriedades rurais; comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. VII - conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; IX - executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; XIII - administrar propriedades rurais em nível gerencial; XV - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; XVI - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XXII - aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; XXVI - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; XXXI - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional. § 1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) por projeto. § 2º As atribuições estabelecidas no caput não obstatem o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado. (NR) Do artigo 7º do Decreto 90.922/85: Art. 7º - Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação curricular. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/033228-9	GUSTAVO ESCOBILHA DA COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/034674-3	isabela savi loureiro	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais e conforme informação do CREA-SP, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto n. 23.196/33. Terá o título de

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

				ENGENHEIRA AGRÔNOMO.
2017/032213-5	IVANILSON DE SOUZA RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO.
2017/033659-4	Jandrielle Rezende Sponchiado	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
2017/028100-5	JHONATTA RODOLFO VALENTIM MIRANDA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, Decreto Federal n. 23.196/33 e art. 7º da Lei n. 5.194/66. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031955-0	JOÃO PEDRO DEGAN BRUMATTI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, combinado com o art. 1º do Decreto n. 4560/02, com restrição a retirada e prescrição de receituários agronômicos. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/031235-0	JOEDIR SILVA DA CUNHA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições da Resolução n. 313/786 CONFEA, com RESTRIÇÕES em: Prescrição de Receitas Agronômicas, Inspeção/Defesa Sanitária, Georeferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Biotecnologia e Engenharia Genética, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e Zimotecnia, Construções, Edificações e Instalações para fins Agropecuários, Aquícolas e Florestais, Instalações Elétricas, Saneamento referente ao Campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Recuperação de áreas degradadas, Colheita florestal e Anatomia da Madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da Água, Projetos de irrigação e Hidráulicos. Terá o título de TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA.
2016/139674-1	Josemar de Carvalho dos Santos	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da Lei 5.194/66. Terá Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/033843-0	KAMILA DE ALMEIDA MONACO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
2017/033843-0	Kamila de Almeida Monaco	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
2017/033492-3	LAZARA DANIELA DIAS DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, que diz respeito às suas atividades e no âmbito de sua formação. Terá o título de ENGENHEIRA FLORESTAL.
2017/030810-8	LEANDRO DOS REIS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/032171-6	LUCAS YOSHIO NITTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/034546-1	Luiz Antonio Portugal Roseghini	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031704-2	LUIZ CARLOS FERREIRA CALADO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 6 e 7º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da formação de Técnico em Agronegócio, combinados do Decreto n. 4560/02, conforme determinado pelo Crea-DF. Terá Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017/034445-7	Luiz Felipe Balbueno Leite	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/034292-6	Marcio Beukhof	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/026208-6	MARCIO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais terá AS ATRIBUIÇÕES DO DECRETO Nº 90.922/85 , RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO , AMPARADO PELO QUE DISPÕE O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1.057/14 DO CONFEA..Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/032209-7	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA NOVAIS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. RESTRIÇÕES em: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Prescrição de Receitas Agronômicas; Agrometeorologia; Edafologia; Geociência Aplicadas; Georreferenciamento; Biometria; Engenharia Rural. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/032627-0	Mateus Fuchs Leal	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/035990-0	Pâmela Cristine de Paula Pereira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/033397-8	Rafael Bitto Batistela	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031765-4	RHOANDER GARCIA FREITAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/031750-6	RODRIGO AUGUSTO SCHULTZ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/030480-3	RODRIGO DE ALMEIDA PAYA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
2017/030216-9	RODRIGO DE CASTRO PALMA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agricultura. Terá o título de TÉCNICO EM AGRICULTURA.
2017/030216-9	RODRIGO DE CASTRO PALMA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Pecuária. Terá o título de TÉCNICO EM PECUÁRIA.
2017/032229-1	RONALDO DE SOUZA RIBAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. RESTRIÇÕES em: Supervisão, coordenação e

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

				orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Prescrição de Receitas Agronômicas; Agrometeorologia; Edafologia; Geociência Aplicadas; Georrefereciamento; Biometria; Engenharia Rural. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/034455-4	Suzana Tchatcha Borges	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
2017/028315-6	VILAMIR SPINELLI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.058530 impetrado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul – Sintargs (fls. 1112/1115), este Conselho deixa de realizar a análise da formação do respectivo profissional para definir suas atribuições profissionais, conforme preceitua o artigo 6º do Decreto n.º 90.922/85 e o Decreto n.º 4560/2002, que não o alterou nesta parte, vez que manteve o caput do artigo 6º, que dispõe nos seguintes termos: “As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: (grifo nosso).” Art.2º da Lei 5524/68; Incisos I a V do Art. 3º, Art. 6º e Art. 7º do Decreto 90922/85, com as alterações do Decreto 4560/2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 97.00.058530. Prestar assistência na compra, venda e utilização de agrotóxicos e afins e ser responsável técnico pelas empresas que comercializam tais produtos, no âmbito de sua respectiva habilitação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 97.00.058530. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/028315-6	Vilamir Spinelli	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.058530 impetrado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul – Sintargs (fls. 1112/1115), este Conselho deixa de realizar a análise da formação do respectivo profissional para definir suas atribuições profissionais, conforme preceitua o artigo 6º do Decreto n.º 90.922/85 e o Decreto n.º 4560/2002, que não o alterou nesta parte, vez que manteve o caput do artigo 6º, que dispõe nos seguintes termos: “As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: (grifo nosso).” Art.2º da Lei 5524/68; Incisos I a V do Art. 3º, Art. 6º e Art. 7º do Decreto 90922/85, com as alterações do Decreto 4560/2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 97.00.058530. Prestar assistência na compra, venda e utilização de agrotóxicos e afins e ser responsável técnico pelas empresas que comercializam tais produtos, no âmbito de sua respectiva habilitação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 97.00.058530. Terá o título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
2017/032466-9	WILLIAN FRITSCHI DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

**PESSOA JURÍDICA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/028317-2	AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
2017/033498-2	CERRADO BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da <b>ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</b>
2017/029201-5	LL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
2017/034591-7	NUTRIFORTE RAÇÕES LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da <b>ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</b>
2017/024495-9	PAMPEANA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Sou pelo INDEFERIMENTO e pelo CANCELAMENTO deste Protocolo nº: J2017/024495-9, perante este Conselho por que esta em TRIPLICIDADE.
2017/024496-7	PAMPEANA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Sou pelo INDEFERIMENTO e pelo CANCELAMENTO deste Protocolo nº: J2017/024496-7, perante este Conselho por que esta em TRIPLICIDADE.
2017/032107-4	TERUEL NÓRDICA AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da <b>ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</b>
2017/033873-2	TJM GOULART CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da <b>ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO DA EMPRESA.</b>

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
2017/032482-0	ARAPUÁ FLORESTAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo <b>DEFERIMENTO</b> do Registro da Empresa na <b>Área da Engenharia Florestal</b> , e como responsável técnico Engenheiro Florestal <b>RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA</b> - CREA 2664424452, ART. n.º: 1320170055323.
2017/032618-1	CHD'S DO BRASIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo <b>DEFERIMENTO</b> do <b>REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuição de seu responsável técnico.</b>
2017/034379-5	DOURAVAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao <b>DEFERIMENTO</b> do registro da empresa para área da <b>AGRONOMIA</b> , conforme atribuições de seu responsável técnico.
2017/027574-9	FERPLAN	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo <b>DEFERIMENTO</b> do <b>REGISTRO</b> de <b>PESSOA JURÍDICA</b> neste Conselho da Firma Individual de Profissional, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Fernando da Silva Paisana – ART n.º: 1320170030302, para desenvolvimento de atividades na área de <b>AGRONOMIA</b>
2017/031926-6	Garcia Controle Integrado de Pragas	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<b>Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo VANDERLEI CHAVES, ART n. 1320170049338.</b>
2017/031153-2	HD Assessoria & Consultoria	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<b>Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo JHON ITALO PEREIRA DOS ANJOS, ART n. 1320170048753, exclusivamente no âmbito da agronomia.</b>
2017/033769-8	INNOVAR AGRONEGOCIOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo <b>DEFERIMENTO</b> do <b>REGISTRO</b> da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agrônomo <b>CLOVIS JUSTINO PIRES</b> – ART. N. ° 1320170059476, para o desenvolvimento de atividades na área da <b>AGRONOMIA</b> .
2017/033769-8	INNOVAR AGRONEGOCIOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo <b>DEFERIMENTO</b> do <b>REGISTRO</b> da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agrônomo <b>CLOVIS JUSTINO PIRES</b> – ART. N. ° 1320170059476, para o desenvolvimento de atividades na área da <b>AGRONOMIA</b> .
2017/028917-0	LOJA AGROMS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<b>Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária ELGNE FORTE PEREIRA, ART n. 1320170035122.</b>
2017/014008-8	Nutri100 Agro Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais contidas na Resolução n.º: 336/89 do CONFEA, sou pelo <b>DEFERIMENTO</b> do Registro neste Conselho da Empresa Interessada (NUTRI100 AGRO LTDA), para atuar na Área de <b>AGRONOMIA</b> , sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo OGER ALBERTO BOLSONI. Anexar a citada Decisão Plenária.
2017/028877-8	Procampo consultoria e planejamento Agrícola	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo <b>DEFERIMENTO</b> do <b>REGISTRO NORMAL</b> de <b>PESSOA JURÍDICA</b> da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo PAULO ROBERTO SILVA CREPALDI – ART n.º: 1320170035622, para desenvolvimento de atividades na área de <b>AGRONOMIA</b> .
2017/032077-9	SAGA SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo <b>DEFERIMENTO</b> do <b>REGISTRO DA EMPRESA, NA AREA DA AGRONOMIA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.</b>
2017/034821-5	VIVEIRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<b>Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no Conselho sob a responsabilidade técnica do Técnico em</b>



**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

Agropecuária ROBSON MARQUES DE AZEVEDO, ART n. 1320170066044.

**5.2 - RELATO DE PROCESSOS.**

**PROCESSOS SF:**

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2016002443	BENEDICTO BORBA	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002443bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2016002438	CLAUDEMIR PELIZARO	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002438 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2017000969	CLAUDINEI SILVA GUIMARÃES	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017000964 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2016003027	FSW - AGRO PECUÁRIA	SF - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003027 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo. E autuar o engenheiro agrônomo alex sandro piazzi, por infração ao artigo 1º da lei n. 6496/77. Por exercer atividades da engenharia agrônômica, sem registro de art, anotação de responsabilidade técnica. Multa prevista na alínea ´a´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002440	GEVERSON ALENCAR SARTORI	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002440 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003013	IZAEL PASSARA	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003013 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001037	ORLANDO BENEDITO JUNIOR	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001037 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2017000964	VITOR ROBERTO BUZINARO	SF - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017000964, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2016001388	PLANTEC PROJETOS PLANEJ E ASSIST TEC LTDA	SF - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	Pede-se a procedência do auto de infração n. 2016001388 e a aplicação da multa prevista na alínea ´a´ do artigo 73, da lei 5.194/66 em grau mínimo.

**PROCESSOS REVEIS:**

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2016002254	ADEMIR PEREIRA MASCARENHAS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002254, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002602	AIR LUIZ FERREIRA	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002602, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003037	ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003037, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003071	ALFREDO ZAMLUTTI JUNIOR	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003071, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003072	ALFREDO ZAMLUTTI JUNIOR	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003072, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003060	ARÃO ABADIO ALVES JUNIOR	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003060, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002760	ASTECPLAN S/C LTDA	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002760 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´c´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016001881	BAG ARMAZÊNS GERAIS LTDA	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001881 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´c´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001565	BENJAMIN ROMANGNOLI PIVETA ASSUNÇÃO FILHO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001565 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002121	BIOSEV S.A	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002121, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´c´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002742	CEREALISTA NOVA OPÇÃO LTDA	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017002742 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´e´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001035	CLEUZA BASSI	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001035 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002221	EDGAR MARTINS PEIXOTO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002221 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´a´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003077	EDMAR PROENÇA GODOY	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003077, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001624	FARIA & FARIA LTDA ME	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001624 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´a´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001635	FARIA & FARIA LTDA ME	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001635 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´a´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002266	FERNANDO CESAR DE FIGUEIREDO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002266, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001062	HELDER HOFIG	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001062 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001010	HELIA ROSANI TONIASSO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001010 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2016002222	ILMAR PRIESNITE	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002222, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001082	IVONE HENRIQUE DE MELO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001082 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001628	JERCE EUSEBIO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001628bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016001969	JOÃO APARECIDO LINS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001969, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001621	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001621 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001033	JOSÉ ROBERTO SORROCHE	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001033, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003038	LEDIR VIANA DOS SANTOS GODINHO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003038, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003053	LEONARDO ROBERTO MORAES	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003053, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002527	LINNEU ANTÔNIO DIACOPULOS RONDON	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002527, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016001947	LINO MATIAZI	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001947, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003078	LUIZ ALBERTO VICTÓRIO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003078, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003075	MARCIA LUZIA PERES LIMA	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003075, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001030	MURILO FREDERICO MORENO SALA	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001030 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003054	ODARCILIO ALVES DE QUEIROZ	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003054, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003039	ORESTES PRATA TIBERY NETO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003039, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003059	ORESTES PRATA TIBERY NETO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003059, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002047	PAULA PULCHERIO DE SOUSA	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002047, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003084	PAULO MIRANDA DE BARROS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003084, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002211	PAULO SERGIO CORNACINI	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002211, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002569	REGINALDO VILLELA RANGEL BARBOSA	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002569, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2016002943	RICARDO LINS DE BARROS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002943, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002945	RICARDO LINS DE BARROS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002945, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002946	RICARDO LINS DE BARROS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002946, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002947	RICARDO LINS DE BARROS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002947, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001009	ROBERTO JOCELITO TONIASSO	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001009, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´a´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002226	ROBERTO ZIOLKOWSKI	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002226, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002209	ROYAL AGROCOREAIS LTDA	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002209, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´c´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002279	RUBENS DE CAMPOS	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002279, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001085	SANDRA ANTUNES SANTIAGO LIMA DE MORAES	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001085, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016002269	SEBASTIÃO GOVEA DE MORAES	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002269, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016001003	TRANSGLORIA TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME	REVEL - PJ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016001003, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´c´ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2017001084	ARISTEU DE MORAES JUNIOR	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001084 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2016002095	BIOSEV S.A	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2016002095bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001071	CESAR AUGUSTO MOLINA MARTINS	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001071bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001088	DOGIVAL SOARES NASCIMENTO	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001088 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001046	DOUGLAS MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001046 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001142	FERREIRA & FERNANDES LTDA.	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001142 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001186	JOSE PEREIRA FILHO	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001186 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001063	MARCELO DIAS	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001063 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001066	MARCELO DIAS	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001066 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017001078	MARCO ROGERIO PATRAO ESTEVES	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001078 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001117	MARIA MERCEDES GUALDA	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001117 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001057	MARIO MASSANORI NAKAGAWA	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001057 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001079	OSVALDO DA SILVA	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001079 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001145	PROJECTA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001145bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001067	ROSELI DOS SANTOS JORGE CINTRA	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001067 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001138	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001138 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001139	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001139 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001140	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001140 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001141	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001141 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001143	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001143 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001146	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001146 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2017001045	VIVIANE ESVICERO BAZAN	REVEL - PF	JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	Somos pela procedência da nai 2017001045 bem como aplicação da multa em grau máximo, prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66.
2013005090	ANTONIELLY ARCE ROTTOLI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	Considerando que o atuado infringiu a alínea ´a´ do artigo 6º da lei 5.194/66, pede-se a procedência do auto de infração n. 2013005090 e a aplicação da multa prevista na alínea ´d´ do artigo 73, da lei 5.194/66 em grau máximo.

**5.3 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS**

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2016003154	ANTONIO AUGUSTO DE MEDEIROS BULLE	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

2017001539	DEDETIZADORA ESTRELA LTDA - ME	SF - PJ	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001540	DEDETIZADORA ESTRELA LTDA - ME	SF - PJ	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001256	DIRCE SOUZA DA SILVA	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001527	EDMEIRI MARTINS DONA	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001478	FRANCISCO SOUZA NETTO	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2016000962	GEOPAMPA ENGENHARIA LTDA	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001652	GISELE RODRIGUES SANCHEZ	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001500	HEYN & DELEVATTI LTDA - ME	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001501	HEYN & DELEVATTI LTDA - ME	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001553	JOSÉ SERGIO ALMEIDA DONA	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001632	MARIA CLAUDIA MIRANDA BERNARDES SARDILHI	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017001385	NILTON PEDROSO DIAS	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017
2017000924	WAGNER DIAS DOS SANTOS	SF - PF	SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	02/08/2017	02/10/2017

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>DT DISTR.</b>	<b>INSTANCIA</b>
2015002511	DAMAZIO PROENÇA FERREIRA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	02/08/2017	02/10/2017

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>DT DISTR.</b>	<b>INSTANCIA</b>
2014003478	ANTONIO BRAZ ZANATTA	SF - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	02/08/2017	02/10/2017
2017001284	ANDRE NOGUEIRA FERREIRA DE MEDEIROS	SF - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	02/08/2017	02/10/2017
2017002174	JOSE JOAQUIM FERREIRA MEDEIROS	SF - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	02/08/2017	02/10/2017
2017002212	ARÃO ANTONIO MORAES	SF - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	02/08/2017	02/10/2017
2017002309	DENISE GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA	SF - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	02/08/2017	02/10/2017

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>DT DISTR.</b>	<b>INSTANCIA</b>
2015000096	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS RIBEIRO	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	02/08/2017	02/10/2017

**PAUTA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017**  
Câmara Especializada de Agronomia

---

**EXTRA-SÚMULA**

**PROVIDÊNCIAS**

**009P - PROTOCOLO N. 1465690/17 - OFÍCIO N. 115 - SAPEN/DITEC - SENAI - JESNER MARCOS ESCANDOLHERO.**

Encaminha Parecer n. 008/2017 - ASPEN, que esclarece quanto a metodologia de desenvolvimento e sistematização da Unidade Curricular: Projeto Integrador constante nos projetos de cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, como mecanismo de aproximação do mundo do trabalho e os ambientes didáticos-educacionais existentes nas Unidades Operacionais do SENAI DR MS.

**CONHECIMENTO:**